PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.772, DE 22 DE MAIO DE 1997.

Declara de utilidade Pública a **"Associação Mocoquense de Escotistas- A.M.E."**

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 19 de maio de 1997 , aprovou Projeto de Lei nº 040/97, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO MOCOQUENSE DE ESCOTISTAS - A.M.E."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MAIO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica